

PORTARIA N° 896/2017

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 61/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **MARCELO MARCELINO**, CPF n° 973.008.296-00, cônjuge supérstite, (50%) e à menor **KATHELLEM VITÓRIA MIRANDA MARCELINO**, CPF n° 159.187.716.46, filha, (50%), dependentes habilitados de **ELENICE DE FÁTIMA MIRANDA MARCELINO**, CPF n° 694.242.686-53, matrícula 169684, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 05.04.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **05.04.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 15 de Maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE